



PROJETO DE LEI Nº 060/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 364.392,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais), para aquisição de cestas básicas com recursos do governo federal, e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$364.392,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais), para aquisição de cestas básicas com recursos do governo federal com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0904 – DEMAIS DESPESAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
090408 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
090408244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0904082440029 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
09040824400292.101 – CESTAS BÁSICAS COM RECURSOS FEDERAIS CONFORME PROCESSO Nº 59052.014118/2023-57
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 364.392,00

Art. 2º -- Servirão de recursos para cobertura do Crédito Especial acima descritos, o valor repassado pelo Ministério da Integração Nacional conforme processo nº59052.014118/2023-.....R\$364.392,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/ RS, aos 10 (dez) dias do
mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.**


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 060/2023

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir especial no valor de R\$ R\$364.392,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais), e inclui o programa no PPA e LDO.

Os recursos são provenientes do Ministério da Integração Nacional processo nº59052.014118/2023, para aquisição de Cestas básicas para distribuição aos agricultores.

Como o nosso Município teve uma longa estiagem, que afetou bastante a agricultura em várias culturas principalmente -soja e milho. Com isto o Município decretou Situação de Emergência e que fora Homologado pelo Estado/RS e Reconhecida pelo Governo Federal.

Diante disto, o Município foi contemplado com estes recursos, para a melhoria dos atendimentos aos agricultores, atingidos pela estiagem, amenizando através da viabilização do presente recurso, com a entrega das cestas básicas.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros